



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N° 125/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se foi tomada alguma providência visando a solução do problema surgido em um loteamento situado no final do Bairro Cidade Jardim, em que uma grande área do mesmo está sendo alagada, tornando os imóveis impróprios para utilização residencial ou industrial.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento preocupado com esta situação, pois pelo que tenho ouvido falar o “Brejão” será recuperado e esta área ficará ainda mais sujeita a se tornar umidificada e até mesmo alagada.

Como se trata de um loteamento entendo que deve ser feito um trabalho de orientação, bem como a proibição da venda de imóveis na referida área, por se tratar de área de preservação permanente, por estar às margens de área alagadiça e bem próximo de duas lagoas.

Certamente, quem adquirir imóvel naquela área não terá condições de construir e às vezes, nem poderá utilizá-la.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2011.

ADRIANO BATISTA DE MORAES
Vereador do PV